



Rio de Janeiro, 7 de março de 2013.

Ilmo. Sr.

Eng. José Carlos Consenza

Diretor de Abastecimento da Petrobras

EDISE – 23º andar

Nesta

Ref. Empreendimento COMPERJ

Prezado Senhor Diretor,

O empreendimento denominado COMPERJ - COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO era constituído inicialmente por duas unidades industriais: UPB - Unidade Petroquímica Básica para processamento de 150.000 bpd de petróleo e uma UPA - Unidade Petroquímica Associada, ambas com entrada em operação parcial em Agosto de 2013.

2. Tendo em vista as dificuldades para investimentos em seus projetos, a PETROBRÁS fez alterações no projeto original, passando o COMPERJ a ter configuração de uma refinaria similar às existentes.

3. Sempre com o objetivo de colaborar com a Direção da Companhia, solicitamos algumas respostas relacionadas às modificações introduzidas no projeto e informações quanto ao seu andamento.

1º) Há algum estudo de Logística que justifique a implantação deste empreendimento nesse local?

2º) O Projeto Básico da Worley Parsons foi alterado para satisfazer as modificações introduzidas na concepção original? Ou apenas o Projeto Executivo foi alterado?

3º) Inicialmente estavam previstos cerca de 40 contratos (40 EPCistas) envolvendo detalhamento, fornecimento de materiais (exceto alguns que são de responsabilidade da PETROBRÁS) e equipamentos, construção e montagem, etc. Todos os contratos foram assinados antes das alterações do projeto original? Qual o valor original de cada um? Após as alterações, como ficaram esses valores?

4º) Que motivos levaram a PETROBRÁS a realizar as modificações introduzidas em 2010?

5º) Se houve alterações apenas no Projeto Executivo, como ficam os equipamentos adquiridos pela Petrobras com fundamento no Projeto Básico? Onde serão guardados e quem será responsável pela sua preservação?

6º) Em relação às Centrais de Utilidades do COMPERJ, a Diretoria Executiva criou alguma empresa em que a PETROBRÁS é acionista minoritária? Em caso positivo, como é formada tal empresa? Quais as condições de Operação e Manutenção e de Segurança? E como ficam as responsabilidades dessa empresa em caso de falhas de fornecimento de tais Utilidades que impliquem em paradas operacionais das unidades de processamento?



7º) Além desse Consórcio para operação das Centrais de Utilidades, há alguma unidade de processamento que seja de responsabilidade dessa empresa?

8º) Quais os novos prazos de conclusão de cada EPCista e qual o valor total atualizado de cada um? Qual o valor desembolsado até o presente momento e que percentual de serviços ainda resta concluir em cada contrato?

Aproveitamos a oportunidade para solicitar à Diretoria da Petrobrás uma apresentação do empreendimento em tela à Diretoria da AEPET, de forma que se torne possível o esclarecimento destas e outras dúvidas remanescentes.

Agradecemos antecipadamente as respostas às nossas indagações.

Atenciosamente,

Diretoria da AEPET